

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 403/2026**1. ÁREA SOLICITANTE**

DEMAN/SEMAE - Seção de Manutenção Elétrica

2. LOCAL E JUSTIFICATIVA DA COMPRA / APLICAÇÃO

PRESO - A presente aquisição tem por finalidade a substituição das 4 (quatro) baterias dos grupos geradores de emergência da CEAGESP, sendo 3 (três) destinadas aos geradores do sistema de combate a incêndio e 1 (uma) ao gerador mantenedor do fornecimento de energia elétrica e do sistema de informatização. As baterias atualmente instaladas encontram-se no final de sua vida útil, comprometendo a autonomia, a confiabilidade e a disponibilidade dos grupos geradores. Essa condição representa risco à continuidade do funcionamento do sistema de combate a incêndio, essencial para a segurança dos empregados, usuários e do patrimônio da CEAGESP, bem como à manutenção do fornecimento de energia aos sistemas informatizados, indispensáveis à continuidade das atividades operacionais e administrativas.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S):

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$	CENTRO DE CUSTO APLICAÇÃO
4	UN.	BATERIA AUTOMOTIVA, 150Ah, 12V, 900 CCA	6.064,80	102

4. COTAÇÃO REALIZADA (DADOS DO FORNECEDOR)**RAZÃO SOCIAL:** JL COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**CNPJ:** 16.694.574/0001-47**TELEFONE:** (54) 99269-2922**VALOR TOTAL ORÇADO:** R\$ 6.064,80 (seis mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**5. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

2 - Orçamento BRASPOWER - R\$ 6.572,60

3 - Orçamento DURAN BATERIAS - R\$ 7.468,38

6. NOTA TÉCNICA:

A aquisição do material ou serviço necessita de nota técnica?

() Sim (X) Não



Documento assinado eletronicamente por **Clelio Ricardo Tavares Junior**, **Chefe da Seção de Manutenção Elétrica**, em 16/07/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Ferracioli de Assis**, **Gerente do Departamento de Engenharia e Manutenção**, em 16/07/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054656** e o código CRC **6008CA64**.

Observações:

- Caso seja necessária a emissão de nota técnica, favor utilizar o documento "Despacho" para a emissão da análise e conclusão.
- A assinatura constante neste documento também autorizará o pagamento ao fornecedor do material, obra ou serviço, desde que o valor seja igual ou menor ao informado na liberação da verba.
- **A SAC terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da liberação do recurso.**

DIG-S-040